

**RELATÓRIO DE GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – IN
20/2015 – ANEXO V**

1. INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE A UNIDADE E RESPECTIVOS RESPONSÁVEIS (inciso I do Anexo V, da IN 20/2015):

1.1. UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO;

1.2. CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS – CNPJ: 83.074.302/0001-31;

1.3. RESPONSÁVEL: GICELI SANTA CLARA SALLES;

1.4. CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS – CPF: 024.124.889 - 24;

1.5. ENDEREÇO: AVENIDA SANTA CATARINA, 195, CENTRO, CAÇADOR/SC;

1.6. TELEFONE: (49)3563-2759;

1.7. EMAIL: habitacao1.sc.gov.br.

1.8. COMPETÊNCIAS INSTITUCIONAIS:

O Fundo Municipal de Habitação de Caçador constitui-se em um fundo especial, criado por lei, cujos recursos devem ser destinados ao atendimento às políticas, programas e ações voltados ao atendimento das ações de habitação, cabendo ao Conselho Municipal de habitação de Interesse Social distribuí-los mediante deliberação.

2. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA UNIDADE:

2.1. PROGRAMAS DE GOVERNO SOB A GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA:

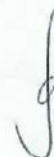
2.1.1. IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA (inciso II, alínea “a”, item “1”, do Anexo V, da IN 20/2015):
“22 – HABITAÇÃO”.

2.1.2. CONTINGENCIAMENTO DE DESPESAS NO EXERCÍCIO:

Em atenção ao disposto no inciso II, alínea “a”, item “3”, do Anexo V, da IN 20/2015, informamos que não foram efetuados qualquer contingenciamento de despesas no exercício de 2018, no período de 01/01/2018 a 31/12/2018.

2.1.3. PASSIVOS POR FALTA DE CRÉDITO OU RECURSOS:

Outrossim, nos termos do inciso II, alínea “a”, item “4”, do Anexo V, da IN 20/2015, informamos que não houve passivo por falta de crédito ou recurso, uma vez que no exercício de 2018, além do saldo do exercício de



2017, a arrecadação se deu acima das expectativas (previsão), conforme se verifica da documentação em anexo.

2.1.4. RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS:

Ainda, em resposta ao no inciso II, alínea "a", item "5", do Anexo V, da IN 20/2015, conforme se verifica dos documentos anexos, não há restos a pagar do exercício de 2018.

3. INFORMAÇÕES SOBRE GESTÃO DE PESSOAS E TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA (inciso III, alíneas "a", "b", "c", e "d" do Anexo V, da IN 20/2015):

Em atenção aos respectivos dispositivos acima citados, informamos que não há servidores ou pessoas terceirizadas cujo pagamento seja vinculado ao Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social, razão pela qual deixamos de responder ponto a ponto, bem como juntar documentos como folha de pagamento.

Em que pese não possuir servidores vinculados ao Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social, informamos, para fins de conhecimento, que foram efetuados pagamento de diárias e adiantamento de despesas no valor de R\$ 2.180,01 (dois mil cento e oitenta reais e um centavo

4. TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS MEDIANTE CONVÊNIO, TERMO DE PARCERIA, TERMO DE COOPERAÇÃO OU INSTRUMENTO CONGÊNERE "VOLUME DE RECURSOS" E "BENEFICIÁRIOS" (inciso IV, do Anexo V, da IN 20/2015):

Em relação a este item, informamos que não há realização de parcerias com o Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social.

5. INFORMAÇÕES SOBRE LICITAÇÕES E CONTRATOS (inciso V, do Anexo V, da IN 20/2015):

5.1. VALORES ANUAIS DAS DESPESAS REALIZADAS PARA CONTRATAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS (inciso V, alínea "a", do Anexo V, da IN 20/2015):

5.1.1. ABCM ELETROTÉCNICA LTDA, VALOR TRANSFERIDO: R\$ 1.449,92 (um mil novecentos e quarenta e nove reais e noventa e dois centavos), PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO: 44/2017 (Ata: 82/2017);

5.1.2. AREIA COM. DE MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME, VALOR TRANSFERIDO: R\$ 707,80 (setecentos e sete reais e oitenta centavos), PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO 37/2017 (Ata: 73/2017);

5.1.3. LUCAS CASTILHO, VALOR TRANSFERIDO: R\$ 314,00 (trezentos e quatorze reais), PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO 42/2017 (Ata 78/2017);



- 5.1.4. **MADEIRAS ENDER LTDA – ME**, VALOR TRANSFERIDO: R\$ 11.000,20 (onze mil reais e vinte centavos), PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO 01/2018 (Contrato 01/2018);
- 5.1.5. **PÚBLICA TECNOLOGIA LTDA**, VALOR TRANSFERIDO: R\$ 4.753,02 (quatro mil setecentos e cinquenta e três reais e dois centavos), PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO 73/2015 (Contrato 78/2015);
- 5.1.6. **UNIDAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, VALOR TRANSFERIDO: R\$ 2.352,24 (dois mil trezentos e cinquenta e dois reais e vinte e quatro centavos), PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO 37/2017 (Contrato 78/2015);
- 5.1.7. **VITOR RIBEIRO SCHULTZ E CIA LTDA – ME**, VALOR TRANSFERIDO: R\$ 3.489,83 (três mil quatrocentos e oitenta e nove reais e oitenta e três centavos), PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO 75/2017 (Contrato 138/2017).

5.2. ÓRGÃO DE IMPRENSA OFICIAL (inciso V, alínea “b”, do Anexo V, da IN 20/2015):

Os contratos decorrentes de processo licitatório, bem como os de dispensa e inexigibilidade de licitação, são publicados no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – DOM.

6. RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS PELO ORGÃO DE CONTROLE INTERNO E PROVIDÊNCIAS ADOTADAS (inciso VI, alíneas “a” e “b”, do Anexo V):

6.1. RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS E ADOTADAS:

Durante o exercício de 2018 não foi efetuado nenhuma recomendação, razão pela qual não foram adotadas medidas.

6.2. RECOMENDAÇÕES PENDENTES:


De acordo com a explicação dada no item anterior, resta prejudicado este.

7. AVALIAÇÃO DOS TERMOS DE PARCERIA CELEBRADOS PELA UNIDADE JURISDICIONADA (inciso VIII, alínea “a”, itens “1”, “2” e “3”; alínea “b”, itens “1” ao “6”; alínea “c” e alínea “d”, itens “1” ao “4”, da IN 20/2015):

Em relação a este tópico, informamos que não foram celebrados “termos” ou qualquer outro instrumento.

Prefeitura Municipal de Caçador
Secretaria de Assistência Social

Giceli Santa Clara Salles
Secretaria Municipal de Assistência Social


Giceli Santa Clara Salles

Gestora do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social

CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL

Ata nº 78

Aos vinte e dois dias do mês fevereiro do ano de dois mil e dezenove, às treze horas e trinta minutos, realizou-se nas dependências da Secretaria dos Conselhos Municipais, nesta, Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social, estando presente os seguintes: Cristiani Baldicera Granemann, Nadir da Silva Ribeiro, Claudia Aparecida Soares Bromer, Eunice Linhares Fleck, Ana Paula de Castilha Souza, Giceli Pontes Santa Clara Salles dos Santos, Eunice Misayo Ueda, Taise Teodozio, Carolina Fruet de Lima, Walmir Rigo, Ivonete Ruppel Mello e Admar Nhoatto. Com a seguinte pauta: 1) **Projeto de regularização fundiária – REURB**; 2) **Residencial Meu Lar- relatório da situação** 3) **Relatório de ações 2018 do Departamento de Habitação**; 4) **Apresentação da minuta de Projetos Habitacionais em construção**; 5) **Doação de madeiras**; 6) **Proposta de alteração da Lei 054/1986 art 18 de Isenção de IPTU**; 7) **Planejamento 2019 do Departamento de Habitação**; 8) **Relatório de Gestão 2018 do Departamento de Habitação**; 9) **Outros**. Havendo quórum a presidente do Conselho Giceli dá início à reunião e passa a palavra ao Diretor de Habitação Admar Nhoatto. **1. Projeto de regularização fundiária – REURB dos seguintes loteamentos:** a) Gioppo - Vila Dos Servidores- está em fase de edital; b) Lara- está em fase de levantamento e estudo da área pela empresa ADEHASC; c) Santa Terezinha- em fase de levantamento e estudo legal; d) Santa Catarina- em fase de levantamento e topografia; e) Tarumã- está em fase de levantamento e estudo da área pela empresa ADEHASC; f) Taquara Verde- está em fase de edital- DOM; g) Recanto Da Alvorada- documentos entregues ao registro de imóveis em análise; h) Vaca Mecânica- está em fase de edital- DOM; i) Maleski- está em fase de edital. Estão Cadastradas mais de 635 famílias para o projeto de reurbanização. Carolina coloca com relação ao Alvará de funcionamento, onde é exigido que o imóvel esteja regular para sua emissão, porém muitos trabalhadores que residem nestes loteamentos poderá ser prejudicados. Desta forma sugeriu-se que a Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação juntamente com os setores afins encontrem uma forma de legalizar a situação das famílias em fase de regularização fundiária. Passa a palavra para a Assistente Social do Departamento de Habitação Eunice Fleck. **2. Residencial Meu Lar – Relatório da situação:** Eunice informa que a pedido da Caixa foi realizada a certificação e vistoria do Condomínio Residencial Meu lar em 31 apartamentos, documento que já foi encaminhado ao Supervisor da GIHABCH/SC. Tal procedimento já havia sido realizado pelo Departamento por várias vezes desde 2011. **Deliberação:** encaminhar um ofício ao Prefeito Municipal para que o Poder Público interfira junto a Gerência Habitacional da Caixa Econômica GIHAB Chapecó/SC da situação da morosidade dos processos judiciais de desocupação e disponibilização dos apartamentos ociosos para novas contratações. A Secretária de Assistência Social informa que a partir de agora a Secretaria estará realizando somente os atendimentos sociais através dos CRAS e CREAS e o Departamento de Habitação estará a disposição somente para solicitações de fiscalizações da CAIXA, conforme conversa da Secretária com o Prefeito Municipal. O Conselho delibera e solicita diligências ao Departamento de Habitação e relatório das possíveis ocupações irregulares do Residencial Meu Lar para a próxima reunião. **3. Relatório de Ações 2018 do Departamento de Habitação:** - Isenções de IPTU 2018: 230; - Extinções de dívidas 2018: 03; - Concessão de Planta Padrão 2018: 16; - Atendimentos individualizados – 2.996; - Doações de móveis e utensílios- 07, considerando que o Departamento não dispunha o ano todo de Assistente Social. **4. Apresentação de Minuta de Projetos Habitacionais em construção: MINUTA DE PROJETOS EM ESTUDO.** - **PROJETO BEM TRANSFERIR** - Doação de lotes para realocação de residências de áreas irregulares para viabilização de projeto de mobilidade urbana: - **KIT REFORMA** – Projeto de melhorias para residências que necessitam reformas e/ou ampliação; - **MEU LOTE** – 40 lotes a serem utilizados para diminuir o déficit habitacional, com infra-estrutura, sem benfeitorias; - **RESIDENCIAL POR DO SOL** – Projeto de construção de casas populares no Bairro Nossa Senhora Salete, em área pertencente ao

Cristiani Baldicera Granemann

Nadir da Silva Ribeiro

Cláudia Aparecida Soares Bromer

CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL

município, com a contrapartida do usuário através de financiamento ou investimento particular. **5. Proposta de alteração da Lei 054/1986 art 18 de Isenção de IPTU:** com relação ao "§ 5º - A isenção de trata o inciso VI acima, será concedida mesmo que no terreno, exista mais que uma construção, desde que ocupada por descendente ou ascendente do proprietário do imóvel", será encaminhado aos conselheiros para estudo e sugestões de alterações. **6. Planejamento 2019 do Departamento de Habitação:** o Fundo possui um orçamento de R\$742.193,00. Após apresentação o mesmo segue aprovado pelos conselheiros e seguirá como Anexo I desta ata. **7. Relatório de Gestão 2018 do Departamento de Habitação:** após a apresentação o mesmo foi aprovado pelos conselheiros presentes. Emitir Parecer 01/2019 que será enviado ao Tribunal de Contas de SC. **8. Projetos de realocação de moradores de áreas irregulares:** - Beira Linha, - Kurtz, - Água Santa. **9. Outros:** a) com relação ao item 3 da ata da reunião anterior (nº 77), publicação do Edital 03/2018 com a relação dos inscritos no Diário Oficial dos Municípios, não foi publicado por motivo que as unidades habitacionais do Residencial Meu Lar não foram liberadas pela Caixa para nova contratação de beneficiários. Nada mais a tratar, eu Cristiani Baldicera Granemann, encerro a presente ata, que após lida será por todos assinada.

Cristiani B Granemann

[Handwritten signatures and names of council members]

Adriano
Lourivalles
Antonio
Cristiani B Granemann
Tairé



Estado de Santa Catarina
Município de Caçador
Secretaria Municipal de Assistência Social
Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social

PARECER CGFMHIS Nº 01/2019


Relativo à Prestação de Contas do Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social- CGFMHIS no ano de 2018.

O Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social- CGFMHIS, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal 2.534, de 27 de maio de 2008.








CONSIDERANDO a Reunião Ordinária do dia vinte e dois de fevereiro de 2019, Ata nº 78.

O Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social- CGFMHIS avalia que foram cumpridos os Planos de Ação e Plano de Aplicação do Fundo, sendo aprovada a sua Prestação de Contas, referentes ao exercício de 2018, sendo FAVORÁVEL à SUA APROVAÇÃO TOTAL.

Caçador, 22 de fevereiro de 2019.


GICELI SANTA CLARA SALLES

PRESIDENTE DO CGFMHIS








CONSELHEIROS:

Secretaria Executiva dos Conselhos Municipais

Rua Adelmir Pressanto, 264- Centro- Caçador/SC- Fone: (49) 3567-5964
e-mail: conselhosmunicipais@cacador.sc.gov.br



Fundo Municipal de Habitação

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2018

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

Em Reais

RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (1)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	2.100,00	2.100,00	317,67	15,13	317,67	15,13	1.782,33
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.050,00	1.050,00	8,66	0,82	8,66	0,82	1.041,34
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	1.050,00	1.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.050,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.050,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Fundo Municipal de Habitação

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2018

Continuação
Em Reais

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	8,55	0,00	8,55	0,00	8,55	0,00	-8,55	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	8,55	0,00	8,55	0,00	8,55	0,00	-8,55	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	1.050,00	1.050,00	309,01	29,43	309,01	29,43	309,01	29,43	740,99	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.050,00	1.050,00	309,01	29,43	309,01	29,43	309,01	29,43	740,99	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	1.050,00	1.050,00	309,01	29,43	309,01	29,43	309,01	29,43	740,99	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	2.100,00	2.100,00	317,67	15,13	317,67	15,13	317,67	15,13	1.782,33	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobilidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobilidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Fundo Municipal de Habitação
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 Período de referência: Janeiro a Dezembro 2018

RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

Continuação
 Em Reais

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (v) = (iii + iv)	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	317,67	15,13	317,67	15,13	1.782,33
DÉFICIT (vi)								26.994,48		-25.212,15
TOTAL (vii) = (v + vi)	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	317,67	15,13	317,67	15,13	-25.212,15
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Utilizados para créditos adicionais)										
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS										
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais										
Reabertura de Créditos Adicionais										
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	706.850,00	39.225,08	27.312,15	27.312,15	11.912,93	27.312,15	27.312,15	11.912,93	27.312,15	0,00
DESPESAS CORRENTES	537.550,00	37.780,08	27.312,15	27.312,15	10.467,93	27.312,15	27.312,15	10.467,93	27.312,15	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	537.550,00	37.780,08	27.312,15	27.312,15	10.467,93	27.312,15	27.312,15	10.467,93	27.312,15	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	169.300,00	1.445,00	0,00	0,00	1.445,00	0,00	0,00	1.445,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	169.300,00	1.445,00	0,00	0,00	1.445,00	0,00	0,00	1.445,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	706.850,00	39.225,08	27.312,15	27.312,15	11.912,93	27.312,15	27.312,15	11.912,93	27.312,15	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	706.850,00	39.225,08	27.312,15	27.312,15	11.912,93	27.312,15	27.312,15	11.912,93	27.312,15	0,00
SUPERÁVIT (XIII)	706.850,00	39.225,08	27.312,15	27.312,15	11.912,93	27.312,15	27.312,15	11.912,93	27.312,15	0,00
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	706.850,00	39.225,08	27.312,15	27.312,15	11.912,93	27.312,15	27.312,15	11.912,93	27.312,15	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Fundo Municipal de Habitação

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2018

Continuação
Em Reais

RR00 – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

FONTE: Sistema e Pública (1953-6485-681). Unidade Responsável: . Data de emissão: 15/02/2019 e hora de emissão: 15:30.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.